



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 11.964/22 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE
SINDICÂNCIA DISCIPLINAR.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, Prefeita Municipal de Campos Borges/RS, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que consta no Protocolo nº 279/2022, vem nos termos do art. 157 da Lei Municipal Nº 884 de 15 de maio de 2006 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, **determinar a instauração de Sindicância Disciplinar**, designa os servidores integrantes da Comissão Permanente de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar nomeados pela Portaria 11.854/22 de 20 de junho de 2022, para apurarem se o Servidor Público Efetivo **Volmir Toledo de Souza, ocupante do cargo de Motorista, cometeu falta funcional no desempenho de suas funções laborais em se envolver em um abaloamento no dia 20 de outubro de 2022 com o veículo micro ônibus, placas IBP 0B32, de propriedade do município, no trajeto de Passo Fundo a Marau, conforme descrito no ofício nº 34/2022 encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social o qual segue em anexo. Fica Estabelecido o prazo de 30 dias para a apresentação de relatório.**

Campos Borges/RS, 18 de novembro de 2022.


Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

Data supra.


Andrei Scherer Pereira

Secretário Municipal da Administração.

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

